



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 24 de março de 2014 - Nº 972 - Divulgado em 21/03/2014

Cons. Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Vice-Presidente

Umberto Silveira Porto

Cons. Corregedor

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Ouidor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Coord. da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Procuradora Geral

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procurador

Marcílio Toscano Franca Filho

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Designações</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Intimação para Defesa</i>	1
<i>Extrato de Decisão</i>	2
3. Atos da 1ª Câmara	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
<i>Intimação para Defesa</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
4. Atos da 2ª Câmara	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Intimação para Defesa</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	4
<i>Extrato de Decisão</i>	4
5. Atos dos Jurisdicionados	17
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	17
<i>Errata</i>	24

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: JOSÉ HONÓRIO DE SOUZA, Ex-Gestor(a); LOURIVAL FLORENTINO DE SOUZA SOBRINHO, Contador(a); JOSE VALERIANO DA FONSECA, Interessado(a); JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, Interessado(a); JOSE PORCINO DA SILVA, Interessado(a); JOAO PEREIRA DE SOUSA, Interessado(a); HECULANO PEREIRA SOBRINHO, Interessado(a); FRANCISCO SAULO DA SILVA, Interessado(a); ERIVALDO DE SOUSA RUFINO, Interessado(a); MÁRCIO JOSÉ GOMES RUFINO, Interessado(a); LUIZ ALBERTO TOLENTINO, Interessado(a).

Sessão: 1980 - 02/04/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [03226/12](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São João do Tigre

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: LUCÉLIO DE MARCHI, Ex-Gestor(a).

Sessão: 1983 - 23/04/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [05174/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: CRISTÓVÃO AMARO DA SILVA FILHO, Gestor(a); JOSÉ ALMEIDA SILVA, Ex-Gestor(a); ROSILDO ALVES DE MORAIS, Contador(a); JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, Assessor Técnico; SANCHIA LUIZA QUEIROGA DE SOUSA DANTAS, Interessado(a); JOSÉ MARCÍLIO BATISTA, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [06549/07](#)

Jurisdicionado: Terceiros

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2007

Intimados: ANTÔNIO MEDEIROS DANTAS, Interessado(a); ELIANE ALVES FURTADO, Interessado(a); FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, Advogado(a); HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para contestarem, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, exclusivamente, a irregularidade consignada nos itens "2.4.1" e "3" do relatório dos técnicos da DIGEP, fls. 5.258/5.262 dos autos.

Processo: [07082/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: NEUZOMAR DE SOUZA SILVA, Contador(a).

Prazo: 15 dias

Nota: para se manifestar, querendo, da mesma forma, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, acerca das eivas contábeis constatadas no relatório elaborado pelos técnicos desta Corte de Contas, fls. 145/230.

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 074/2014 -

RESOLVE designar ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 370.681-8, para substituir RENATA CARNEIRO CAMPELO DINIZ, matrícula nº 370.581-1, Secretária de Gabinete da Procuradoria Geral, enquanto durar o afastamento da titular.

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1982 - 16/04/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [14300/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Inês

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2011

Intimados: JOÃO NILDO LEITE, Gestor(a); ADJEFFERSON KLEBER VIEIRA DINIZ, Ex-Gestor(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a); HUGO TARDEY LOURENÇO, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS, Advogado(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a).

Sessão: 1982 - 16/04/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [03052/12](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itaporanga

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00707/13

Sessão: 1958 - 25/09/2013

Processo: [03168/97](#)

Jurisditionado: Secretaria da Educação e Cultura

Subcategoria: Licitações, Contratos e Convênios

Exercício: 1997

Interessados: RICARDO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES, Ex-Gestor(a); FÁBIO CAVALCANTE DE ARRUDA, Ex-Gestor(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); EDNA APARECIDA FIDELIS DE ASSIS, Advogado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES E OUTROS, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 03168/97, e CONSIDERANDO o pronunciamento da Auditoria, o parecer do Ministério Público Especial, o Relatório e Voto do Relator e o mais que dos autos consta, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, com o impedimento do Conselheiro André Carlo Torres Pontes. I. Conhecer do presente Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. Ricardo Augusto Gadelha de Abrantes e, no mérito, conceder-lhe provimento parcial, desconstituindo-se a imputação de débito e a aplicação de multas, constantes dos itens II e III do Acórdão AC1-TC 1190/2006, aplicadas tanto ao recorrente, ex-Interventor, como ao Engenheiro Civil signatário do Termo de Recebimento da Obra, Sr. Gilvandro da Silva Brandão. II. Imputar ao Sr. Fábio Cavalcante de Arruda o débito de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente às liberações ocorridas em sua gestão, cujas despesas não foram comprovadas, fixando-se o prazo de sessenta dias para recolhimento aos cofres da Secretaria da Educação do Estado. III. Aplicar multa ao Sr. Fábio Cavalcante de Arruda, no valor de 2.805,10 (dois mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos), a ser recolhida ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, no prazo de trinta dias.

Ato: Acórdão APL-TC 00099/14

Sessão: 1978 - 19/03/2014

Processo: [02646/11](#) (Doc. [03851/13](#))

Jurisditionado: Câmara Municipal de Juarez Távora

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2010

Interessados: ADAILSON MANOEL DE SANTANA, Responsável; SEVERINO DA SILVA, Contador(a); DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a); SHARMILLA ELPÍDIO DE SIQUEIRA, Advogado(a); JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Presidente do Poder Legislativo do Município de JUAREZ TÁVORA/PB, Sr. Adailson Manoel de Santana, em face da decisão desta Corte de Contas, substanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00028/13, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 07 de fevereiro daquele ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e do Conselheiro Vice-Presidente Umberto Silveira Porto, o afastamento temporário também justificado do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) TOMAR conhecimento do recurso, diante da legitimidade do recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, DAR-LHE provimento parcial, apenas para eliminar a imputação de débito no montante de R\$ 1.491,27. 2) REMETER os autos do presente processo à Corregedoria deste Sinédrio de Contas para as providências que se fizerem necessárias. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 19 de março de 2014

Ato: Acórdão APL-TC 00097/14

Sessão: 1977 - 12/03/2014

Processo: [04395/13](#)

Jurisditionado: Câmara Municipal de São José dos Cordeiros

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: ADIEL DE SA COSTA, Gestor(a); JOSÉ HUMBERTO DE QUEIROZ, Ex-Gestor(a); TALES DA SILVA ARAUJO, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04395/13, referente à Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, relativa ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do então Presidente, Sr. José Humberto de Queiroz, relativa ao exercício financeiro de 2012 e, CONSIDERANDO que foram evidenciados eletronicamente os documentos que compõem as presentes contas junto a este Tribunal, e que tal registro está em consonância com os Princípios da Transparência e da Publicidade, que estabelecem a ampla divulgação dos atos de gestão para controle e acompanhamento por parte da sociedade civil; CONSIDERANDO, o Relatório e o Voto do Relator, o Parecer do Ministério Público junto a esta Corte, e o mais que dos autos consta; ACORDAM os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em: 1. Julgar REGULARES COM RESALVAS as Contas prestadas pelo Sr. José Humberto de Queiroz, ex- Presidente da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, relativas ao exercício financeiro de 2012; 2. Declarar o atendimento integral pelo referido Gestor às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente aquele exercício; 3. Aplicar multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao José Humberto de Queiroz, ex- Presidente da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, por infração grave a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos termos do art. 56, II, da LOTCE-PB, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que efetue o recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada; 4. Recomendar à atual gestão da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros no sentido de guardar estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras; 5. Determinar a baixa dos autos à Corregedoria, para a adoção das medidas pertinentes. Publique-se, registre-se, cumpra-se. TC - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO João Pessoa, 12 de Março de 2014.

Ato: Acórdão APL-TC 00093/14

Sessão: 1977 - 12/03/2014

Processo: [04928/13](#)

Jurisditionado: Câmara Municipal de Camalaú

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: ARISTEU CHAVES SOUSA, Gestor(a); ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS, Ex-Gestor(a); ANTONIO FARIAS BRITO, Contador(a); JOSÉ ANTÔNIO SILVA, Contador(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04928/13, referente à Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Camalaú, exercício financeiro de 2012, da responsabilidade do Presidente Alecsandro Bezerra dos Santos; e, CONSIDERANDO que, por sua natureza e relevância, as falhas detectadas pela Auditoria não tem o condão de macular as presentes contas, pelos motivos expostos por este Relator; CONSIDERANDO que foram evidenciados eletronicamente os documentos que fazem prova da regularidade das contas junto a este Tribunal, e que tal registro está em consonância com os Princípios da Transparência e da Publicidade, que estabelecem a ampla divulgação dos atos de gestão para controle e acompanhamento por parte da sociedade civil; CONSIDERANDO, o Relatório e o Voto do Relator, o Parecer do Ministério Público junto a esta Corte, e o mais que dos autos consta; ACORDAM os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em: 1. Julgar REGULARES as Contas prestadas pelo Sr. Alecsandro Bezerra dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de CAMALAUÁ, relativas ao exercício financeiro de 2012; 2. Declarar o atendimento integral pelo referido Gestor às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente aquele exercício; 3. Recomendar à atual Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Camalaú, no sentido de: i. Proceder à correta instrução da prestação de contas anuais; ii. Pautar a sua atuação em conformidade com o princípio da economicidade; iii. Conferir estrita obediência à regra constitucional do concurso público; iv. Adotar medidas corretivas visando ao aperfeiçoamento da alimentação dos dados no sistema SAGRES.



3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2564 - 03/04/2014 - 1ª Câmara
Processo: [16236/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2011
Intimados: ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO, Responsável.

Sessão: 2566 - 17/04/2014 - 1ª Câmara
Processo: [12964/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Intimados: EDVAN PEREIRA LEITE, Gestor(a); ÍRIS DANTAS DA NÓBREGA, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06670/10](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2009
Citados: AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [01055/12](#)
Jurisdicionado: Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios
Exercício: 2008
Citados: DIAGONAL CONSTRUÇÕES LTDA., NA PESSOA DO SEU REP. LEGAL LAÉCIO MATIAS DÉ ARAÚJO., Responsável.
Prazo: 15 dias.

Processo: [01709/12](#)
Jurisdicionado: Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios
Exercício: 2006
Citados: MARCO AURELIO MEDEIROS VILLAR, Advogado(a); FRANKLIN DE ARAÚJO NETO, Ex-Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [06503/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Citados: COINPA-CONST. E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS-PB-LTDA, NA PESSOA DO REP. LEGAL LUIZ PEREIRA DE O. NETO., Responsável.
Prazo: 15 dias.

Processo: [11998/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2012
Citados: MALOURD NÓBREGA RIQUE DIAS DE LIMA, Interessado(a); WELLINGTON POCORELI LIMA DE SOUTO, Interessado(a); JULIANA BARBOSA DE ALMEIDA NÓBREGA, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [15953/13](#)
Jurisdicionado: Fundação Cultural de João Pessoa
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Citados: MAURÍCIO NAVARRO BURITY, Responsável.
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [10141/09](#)
Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2001
Intimados: ADEMILSON MONTES FERREIRA, Ex-Gestor(a); DALTON CÉSAR P. DE OLIVEIRA, Responsável; CARLOS ROBERTO T. MOREIRA, Ex-Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, apresentarem defesa, acerca do relatório da auditoria DICOP- fls,1426/1428 e 1436/1439.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [15642/13](#)
Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2012
Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2719 - 15/04/2014 - 2ª Câmara
Processo: [10092/11](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2010
Intimados: NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, Gestor(a); PAULINO AMORIM - CONST., COM. DE MAT. DE CONST. E SERV. DE REF. PREDIAL LTDA, Interessado(a); ANTONIO DINIZ CEZAR-REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA ARQ CONCRETO LTDA, Interessado(a); RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Interessado(a); FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS -- REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA DAOBRA LTDA., Interessado(a); RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA-REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA, Interessado(a); RAELEMA DANUZA CESAR FREIRES, Interessado(a); CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA. (CNPJ: 04.667.686/0001-20), Interessado(a); CONSTRUTORA SUPORT LTDA. (CNPJ: 10.548.764/0001-70), Interessado(a); CONSTRUTORA ARQ CONCRETO LTDA. (CNPJ: 05.981.871/0001-57), Interessado(a); CONSTRUTORA DAOBRA LTDA. (CNPJ: 10.482.566/0001-50), Interessado(a); PA CONSTRUÇÕES - PAULINO AMORIM CONSTRUÇÕES COM. DE MAT. DE CONST. E SERV (CNPJ: 08.283.544/0001-10), Interessado(a); JOSIEL LOURENÇO DA SILVA - REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA SUPORTE LTDA., Advogado(a); SHARMILLA ELPÍDIO DE SIQUEIRA, Advogado(a); DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [04705/06](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2006
Intimados: RAONI LACERDA VITA, Advogado(a); METUSELÁ LAMEQUE JAFET DA C. A. DE MELO, Ex-Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Comunico que foi procedido o DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS do Processo TC nº 04705/06, e que os mesmos se encontram nesta Secretaria, franqueando-se-lhes vista durante o horário normal de nosso expediente (segunda a quinta-feira das 12:00h às 19:00h e às sextas-feiras das 07:00h às 13:00h), como de estilo.

Processo: [15447/12](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Intimados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a).
Prazo: 15 dias



Processo: [16537/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Intimados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [16969/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Intimados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [09477/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Intimados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [09537/13](#)

Jurisdição: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Intimados: MARINALDO DE ARAÚJO PAIVA, Advogado(a); JOACIL FREIRE DA SILVA, Advogado(a); PAULO WANDERLEY CÂMARA, Advogado(a); RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, Advogado(a); NÍVEA DANTAS DA NÓBREGA LIOTTI, Advogado(a); EMILIA CORREIA LIMA, Gestor(a); DAYANE JANETT WANDERLEY DE BRITO AGRA, Advogado(a); BRENNAN ARRUDA DE BRITO, Advogado(a); ROBERTA GARCIA DE ARAÚJO, Advogado(a); HERBERT LEVY DE OLIVEIRA, Advogado(a); IVANDRO CUNHA MOURA, Advogado(a); TATIANA PAULINO DA SILVA, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para querendo apresentarem o Termo Aditivo nº 2, com os demais documentos necessários à sua validade (Parecer Jurídico; Publicação do Extrato de Aditivo; e Regularidade Fiscal da Empresa CONSTRUTORA ELETROTÉRMICA LTDA, conforme Relatório de Defesa da Auditoria.

Processo: [13701/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Intimados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05444/08](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Citado: EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00842/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [11143/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); ROSEANA TEIXEIRA MOREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) ROSEANA TEIXEIRA MOREIRA, no cargo de Perito Químico Legal, matrícula nº 23.796-5, lotado(a) no(a)

Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, tendo como fundamento o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00843/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13163/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ANA FERREIRA DE CALDAS PINTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANA FERREIRA CALDAS PINTO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 15.531-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00844/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14410/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA FREITAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA FREITAS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 76.004-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00846/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14411/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); VERA LUCIA MANGUEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) VERALÚCIA MANGUEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 91.501-7, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00848/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14412/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); OLENIRA ALVES BARBOSA RAMALHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) OLENIRA ALVES BARBOSA RAMALHO, no cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 73.560-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da



Segurança e Defesa Social, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00849/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14545/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 76.833-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Receita, tendo como fundamento o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00851/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14546/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS FIRMINO NOBREGA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a)): MARIA DAS GRAÇAS FIRMINO NÓBREGA, no cargo de Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.407-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00852/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14547/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); FRANCISCO REINALDO BARRETO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a)): FRANCISCO REINALDO BARRETO, no cargo de Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 83.847-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00858/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15125/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DE FATIMA BATISTA TRINDADE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos

integrais do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA BATISTA TRINDADE, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 85.764-5, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00931/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15126/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO CEU GOMES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria do Céu Gomes, matrícula n.º 54.422-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00932/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15127/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DE FATIMA MENDONÇA SALES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Fátima Mendonça Sales, matrícula n.º 132.034-3, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00933/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15128/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DOS SANTOS TORRES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria dos Santos Torres, matrícula n.º 72.547-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Receita, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00934/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15129/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ELISABETH MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Elizabeth Marques de Almeida Holanda, matrícula n.º 120.580-3, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL



e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00935/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15130/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARINALVA DE SENA BRANDAO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Marinalva de Sena Brandão, matrícula n.º 56.768-0, ocupante do cargo de Médico, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00936/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15131/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; EVILASIO DE ARAUJO COSTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Evilásio de Araújo Costa, matrícula n.º 74.654-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00937/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15132/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA ROSANIRA DE FATIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Rosanira de Fátima, matrícula n.º 86.177-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00859/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15445/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA EMILIA CAVALCANTE DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA EMÍLIA CAVALCANTE DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 68.831-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00860/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15448/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); AILDA MENDES DE MEDEIROS LINS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) AILDA MENDES DE MEDEIROS LINS, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 72.380-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00861/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15449/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); EDNEIDE CAVALCANTE FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) EDNEIDE CAVALCANTE FERREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 75.998-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00862/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15450/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ELISABETE FERNANDES DE LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) ELISABETE FERNANDES DE LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 67.085-5, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00863/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15451/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 135.976-2,



lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00864/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15452/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); AIROM NEVES MEDEIROS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) AIROM NEVES MEDEIROS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 131.364-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00865/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15453/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SÁ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO SÁ, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 59.874-7, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00866/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15454/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); FÁTIMA MARIA DA COSTA GONÇALVES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) servidor(a) FÁTIMA MARIA DA COSTA GONÇALVES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 133.835-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c §5º do artigo 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00938/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15455/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSE PAULO DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a) José Paulo da Silva, matrícula n.º 72.891-8, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por

unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00939/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15458/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; AMARA ITALIANO COSTA FARIAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a) Amara Italiano Costa Farias, matrícula n.º 70.954-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00940/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15459/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DAS NEVES FORMIGA DE MORAIS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a) Maria das Neves Formiga de Moraes, matrícula n.º 142.373-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00941/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15460/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ELIANE FATIMA DE ARAUJO BRAZ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a) Eliane Fátima de Araújo Braz, matrícula n.º 86.208-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00942/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15462/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIZA DA SILVA ALMEIDA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a) Mariza da Silva Almeida, matrícula n.º 131.867-5, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.



Ato: Acórdão AC2-TC 00943/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15463/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria do Socorro do Nascimento, matrícula n.º 66.303-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00944/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15464/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DE FATIMA FURTADO GONSALE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Fátima Furtado Gonsalo, matrícula n.º 64.952-0, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00947/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15465/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DILÇO DAS NEVES FRANCO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Compulsória do(a) Sr(a). Dilço das Neves Franco, matrícula n.º 55.327-1, ocupante do cargo de Engenheiro, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Receita, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00950/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16480/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; GERALDA DA SILVA ALMEIDA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Geralda da Silva Almeida, matrícula n.º 115.052-9, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00951/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16485/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Lúcia de Oliveira, matrícula n.º 110.639-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00952/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16538/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; RAQUEL PEREIRA DA COSTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Raquel Pereira da Costa, matrícula n.º 142.166-2, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00954/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16539/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DAS NEVES DE FRANÇA TARGINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria das Neves de França Targino, matrícula n.º 71.451-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00955/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16548/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; NARA DE MARIA VERAS VIANA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Nara de Maria Veras Viana, matrícula n.º 71.907-2, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00956/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16549/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011



Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ELZA MACHADO SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Elza Machado Silva, matrícula n.º 65.477-9, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00957/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16550/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DOMINGOS SAVIO DE ALENCAR VERISSIMO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Domingos Sávio de Alencar Veríssimo, matrícula n.º Assistente Legislativo, ocupante do cargo de 262.450-8, com lotação no(a) Assembleia Legislativa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00958/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16551/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA MATIAS DUARTE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Matias Duarte, matrícula n.º 72.158-1, ocupante do cargo de Administrador, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00959/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16583/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ISMENDA MENDES FELIX DANTAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Ismenda Mendes Félix Dantas, matrícula n.º 72.154-9, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00961/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16683/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARTA MOREIRA DE MELO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Marta Moreira de Melo, matrícula n.º

115.319-6, ocupante do cargo de Atendente, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00962/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16688/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSE RICARTE DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). José Ricarte de Oliveira, matrícula n.º 73.210-9, ocupante do cargo de Defensor Público 3ª Entrância, com lotação no(a) Defensoria Pública, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00963/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16689/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO SOCORRO OLINDA DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria do Socorro Olinda de Souza, matrícula n.º 80.570-0, ocupante do cargo de Psicólogo, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00964/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16690/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; SONIA MARIA RUSSO BARRETO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Sônia Maria Russo Barreto, matrícula n.º 131.607-9, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00965/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16692/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; NILCEA CARLOS DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Nilcéa Carlos da Silva, matrícula n.º 129.103-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER



REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00966/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16693/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ELIANE DE LOURDES DE ARAUJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Eliane de Lourdes de Araújo, matrícula n.º 80.200-0, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio, com lotação no(a) Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00967/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16694/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DE FATIMA ARRUDA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Fátima Arruda, matrícula n.º 85.005-5, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00968/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16695/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ARLETE GOMES ARAÚJO DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Arlete Moreira de Oliveira, matrícula n.º 143.644-9, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00969/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16696/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DUSTAN MOREIRA DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Dustan Moreira de Oliveira, matrícula n.º 61.267-7, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00970/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16697/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA BALDOINO DE BRITO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Balduino de Brito, matrícula n.º 98.353-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00971/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16833/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA NUBIA DE MEDEIROS NOBREGA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Núbia de Medeiros Nóbrega, matrícula n.º 133.914-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00972/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16834/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DE FATIMA VIEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Fátima Vieira, matrícula n.º 131.858-6, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00973/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16978/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; IRACI GONÇALVES DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Iraci Gonçalves dos Santos, matrícula n.º 78.255-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00974/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16979/12](#)



Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ANTONIA GALDINO DE SOUA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Antonia Galdino de Sousa, matrícula n.º 84.206-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00975/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [16980/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSE ROBERTO ALEXANDRE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). José Roberto Alexandre, matrícula n.º 72.445-9, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00868/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [09470/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DE ANDRADE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DE ANDRADE, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 70.606-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00869/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [09471/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DE FÁTIMA LEITE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LEITE, no cargo de Professor de Educação Básica 3 D VII, matrícula n.º 133.671-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00870/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [09473/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA LUCIA DE CASTRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA LUCIA DE CASTRO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 136.220-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00871/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [09474/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula n.º 144.823-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00872/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [09476/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DE FÁTIMA BORGES DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA BORGES DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 129.672-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00873/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [09479/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS SOARES DO EGITO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES DO EGITO, no cargo de Médico, matrícula n.º 79.079-6, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00875/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [09480/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DA LUZ DA CONCEIÇÃO, Interessado(a).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DA LUZ CONCEIÇÃO, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº 130.620-7, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00876/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [11739/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ELISABETH RODRIGUES CAMPOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ELISABETE RODRIGUES GUABIRABA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 74.776-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00877/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13161/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA VIEIRA DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA VIEIRA DE SOUSA, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº 145.087-5, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00878/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13162/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: LUIZA FERNANDES GUALBERTO, Ex-Gestor(a); MARIA DE FATIMA BRITO DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA BRITO DE SOUSA, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A V, matrícula nº 142.379-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00976/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13164/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOAO CORREIA CAMPOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). João Correia Campos, matrícula n.º 125.040-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico, com lotação no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00977/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13166/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; PEDRO LOPES DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Pedro Lopes de Souza, matrícula n.º 93.756-8, ocupante do cargo de Motorista, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00978/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13167/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSÉ TACIANO GRANGEIRO SAMPAIO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). José Taciano Grangeiro Sampaio, matrícula n.º 611.212-9, ocupante do cargo de Consultor de Nível Superior, com lotação no(a) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00979/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13168/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSE BARBOSA NETO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). José Barbosa Neto, matrícula n.º 77.547-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00980/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13170/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA LUCIA DE ANDRADE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Lúcia de Andrade, matrícula n.º 83.638-9, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a)



Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00981/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13171/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; EDSON JORGE DA SILVA CRUZ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Edson Jorge da Silva Cruz, matrícula n.º 66.735-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00982/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13172/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; CLECITON GALVÃO SILVESTRE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Cléciton Galvão Silvestre, matrícula n.º 77.372-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Receita, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00983/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13173/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CORREA FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria do Rosário de Fátima Corrêa Ferreira, matrícula n.º 85.742-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00984/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13174/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; GERLANIA MARIA DE ANDRADE BARBOSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Gerlania Maria de Andrade Barbosa, matrícula n.º 117.765-6, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE

CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00985/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13177/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JALDETE SOARES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Jaldete Soares da Silva, matrícula n.º 120.381-9, ocupante do cargo de Professor Mestre, com lotação no(a) Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00986/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13179/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Conceição de Almeida Cavalcante, matrícula n.º 84.570-1, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00879/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13468/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); HERINEIDE ANDRADE OLIVEIRA BATISTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) HERINEIDE ANDRADE OLIVEIRA BATISTA, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B V, matrícula n.º 120.100-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00881/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13469/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: LUIZA FERNANDES GUALBERTO, Ex-Gestor(a); PERÂNIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) PERÂNIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula n.º 130.401-1, lotado(a) na



Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00987/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13471/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA SALDANHA MAIA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Sônia Maria de Oliveira Saldanha Maia, matrícula n.º 71.269-8, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00988/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13472/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA CLAUDINO RAFAEL, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Claudino Rafael, matrícula n.º 130.954-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00989/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13473/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES E SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Francisco de Assis Rodrigues e Silva, matrícula n.º 71.122-5, ocupante do cargo de Bioquímico, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00886/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13700/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA GORETTI GAMA DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA GORETTI GAMA DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula n.º 84.347-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º,

incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00887/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13702/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DA GUIA GOMES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DA GUIA GOMES, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 80.538-6, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00889/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13703/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); NEUZA ARAÚJO DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) NEUZA ARAÚJO DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 129.501-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00891/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13707/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA GORETH DE MELO FELIX, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA GORETH DE MÊLO FÉLIX, no cargo de Professora de Educação Básica 3 C VII, matrícula n.º 134.753-5, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00892/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13708/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ELIONORA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ELIONORA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, no cargo de Professora de Educação Básica 3 D V, matrícula n.º 73.105-6, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como



fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00893/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13709/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); EDNEIDE MARIA COSTA MONTENEGRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) EDNEIDE MARIA COSTA MONTENEGRO, no cargo de Assistente Técnico D 7, matrícula nº 003.279-4, lotado(a) na Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00990/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13710/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; SANDRA SIMONE FREITAS RODRIGUES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Sandra Simone Freitas Rodrigues, matrícula nº 68.582-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Documentarista, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00991/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13711/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MANOEL BATISTA CHAVES FILHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Manoel Batista Chaves Filho, matrícula nº 60.665-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Receita, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00993/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13714/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; CELIA CAVALCANTE MARTINS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Célia Cavalcante Martins, matrícula nº 130.816-5, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00994/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13716/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; REGINA DALVA BATISTA MONTEIRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Regina Dalva Batista Monteiro, matrícula nº 130.775-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00995/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [13717/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; CLEIDE MARIA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Cleide Maria da Silva, matrícula nº 142.629-0, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00895/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14593/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA GORETTI DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA GORETTI DOS SANTOS NASCIMENTO, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A V, matrícula nº 92.779-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00896/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14594/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOSELIA AQUINO DE FARIAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSÉLIA AQUINO DE FARIAS, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 149.273-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00897/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014



Processo: [14595/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DE FATIMA DUTRA DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DUTRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B IV, matrícula nº 143.753-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00898/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14596/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LOPES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LOPES, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 115.673-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00901/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14599/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); CLICIA FÁRIA DE A. MAIA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CLYCIA FÁRIA DE AZEVÉDO MAIA, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 75.500-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00902/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14601/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ROSEANA TEIXEIRA MOREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROSEANA TEIXEIRA MOREIRA, no cargo de Bioquímico, matrícula nº 80.325-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00996/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14602/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; VERONICA DA SILVA GUIMARAES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Verônica da Silva Guimarães, matrícula n.º 151.074-6, ocupante do cargo de Bioquímico, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00997/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14603/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ESTELITA ANALIA VERISSIMO DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Estelita Anália Veríssimo do Nascimento, matrícula n.º 68.485-6, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00998/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14604/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria do Perpétuo Socorro Meira, matrícula n.º 128.970-5, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00999/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14605/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; LINDALVA SOARES GOMES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Lindalva Soares Gomes, matrícula n.º 130.792-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01000/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14608/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA INES FERNANDES DOS SANTOS, Interessado(a).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Inês Fernandes dos Santos, matrícula n.º 129.803-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01002/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [14609/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; PEDRO GERBASI NETO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Pedro Gerbasi Neto, matrícula n.º 66.415-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01003/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15684/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOÃO ARIOSVALDO PEREIRA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). João Ariosvaldo Pereira da Silva, matrícula n.º 468.956-9, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, com lotação no(a) Tribunal de Justiça, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01004/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15686/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; LUSIA HELENA GOMES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Lusia Helena Gomes, matrícula n.º 80.194-1, ocupante do cargo de Médico, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01005/14

Sessão: 2715 - 18/03/2014

Processo: [15687/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSE FAUSTINO DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). José Faustino da Silva, matrícula n.º 125.724-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE

CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade

Documento TCE nº: [12423/14](#)

Número da Licitação: 00007/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB

Data do Certame: 31/03/2014 às 10:00

Local do Certame: IPSOL

Observações: MUDANÇA DE HORÁRIO DE DIA DO CERTAME

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Documento TCE nº: [12641/14](#)

Número da Licitação: 00001/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Obra Civil Pública de Construção de Unidade Escolar com Seis Salas de Aula, Conforme Projeto Básico.

Data do Certame: 03/04/2014 às 16:00

Local do Certame: Avenida Senador Rui Carneiro 355, Centro

Valor Estimado: R\$ 646.566,03

Observações: Objeto Substituído por Contratação de Empresa Especializada para Executar Obra Civil Pública de Construção de Unidade Escolar com Seis Salas de Aula,

Site do Edital: <http://www.saovicentodoserido.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: [12806/14](#)

Número da Licitação: 00036/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração até dezembro de 2014

Data do Certame: 04/04/2014 às 09:00

Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - 1º andar - Centro

Observações: Solicitação do Edital por email:

licitacao@guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

Documento TCE nº: [13016/14](#)

Número da Licitação: 00017/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

Data do Certame: 28/03/2014 às 09:00

Local do Certame: SALA DA COMISSÃO

Site do Edital:

http://transparencia.pedralavrada.pb.gov.br/index.php?inc=listar_licitacao

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: [13163/14](#)

Número da Licitação: 00038/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições de kits de enxovais para recém nascidos, para serem entregues às mães, pertencentes a famílias reconhecidamente carentes, residentes do município de Guarabira

Data do Certame: 08/04/2014 às 14:30

Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - 1º andar - Centro

Observações: Solicitação do Edital por email:

licitacao@guarabira.pb.gov.br



Jurisdicionado: Câmara Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [13170/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de 01 veículo para ficar a disposição da Câmara Municipal
Data do Certame: 07/04/2014 às 14:00
Local do Certame: Câmara Municipal Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 21.150,00

Jurisdicionado: Companhia Paraibana de Gás
Documento TCE nº: [13173/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores de vazio e licença de software de configuração dos equipamentos, em conformidade com o Anexo 2 – Termo de Referência.
Data do Certame: 31/03/2014 às 10:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Site do Edital: http://www.pbgas.com.br/?page_id=111

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [13174/14](#)
Número da Licitação: 00020/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO, REALIZADOS COM RECURSOS DE CONVÊNIO CONFORME CONTRATOS DE REPASSE.
Data do Certame: 01/04/2014 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [13181/14](#)
Número da Licitação: 00023/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 01/04/2014 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: [13182/14](#)
Número da Licitação: 00019/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais e genuínas para veículos leves da marca RENAULT e CHEVROLET, da frota da Prefeitura Municipal de Aparecida
Data do Certame: 01/04/2014 às 08:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d' Água
Documento TCE nº: [13185/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de serviços para transporte de estudante e locação de outros veículos.
Data do Certame: 03/04/2014 às 09:00
Local do Certame: Predio da prefeitura sala da licitação
Valor Estimado: R\$ 272.690,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: [13186/14](#)
Número da Licitação: 00020/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo, destinados a veículos diversos que

compõe a frota da Prefeitura Municipal de Aparecida
Data do Certame: 01/04/2014 às 09:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [13188/14](#)
Número da Licitação: 00018/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO NO EXERCÍCIO DE 2014
Data do Certame: 31/03/2014 às 09:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: [13190/14](#)
Número da Licitação: 00021/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, destinados aos veículos de grande porte/ pesados que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Aparecida
Data do Certame: 01/04/2014 às 10:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d' Água
Documento TCE nº: [13191/14](#)
Número da Licitação: 00006/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de serviço para transporte de estudante da rede estadual de ensino.
Data do Certame: 03/04/2014 às 14:00
Local do Certame: Predio da prefeitura municipal sala da licitação
Valor Estimado: R\$ 53.240,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d' Água
Documento TCE nº: [13196/14](#)
Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Serviço de internete via rádio.
Data do Certame: 03/04/2014 às 16:00
Local do Certame: Predio da prefeitura municipal sala da licitação
Valor Estimado: R\$ 22.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [13201/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Concorrência
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para a realização de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, compra de mídia e distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover à venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral; bem como, o planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato, a criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos, em consonância com as novas tecnologias, e a produção e execução técnica das peças ou material criados pela contratada.
Data do Certame: 05/05/2014 às 09:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping
Valor Estimado: R\$ 482.950,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [13221/14](#)
Número da Licitação: 00014/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 01/04/2014 às 15:00



Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R\$ 48.000,00
Site do Edital: <http://pmbbc@hotmail.com>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [13222/14](#)
Número da Licitação: 00015/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Data do Certame: 01/04/2014 às 16:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R\$ 37.200,00
Site do Edital: <http://pmbbc@hotmail.com>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [13225/14](#)
Número da Licitação: 00016/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) MOTOS OK ANO 2014, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
Data do Certame: 01/04/2014 às 16:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R\$ 39.080,00
Site do Edital: <http://pmbbc@hotmail.com>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [13228/14](#)
Número da Licitação: 00017/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE 04(QUATRO)IMPRESSORAS PRETO E BRANCO
Data do Certame: 03/04/2014 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R\$ 12.000,00
Site do Edital: <http://pmbbc@hotmail.com>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [13230/14](#)
Número da Licitação: 00013/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Data do Certame: 03/04/2014 às 16:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R\$ 283.395,00
Site do Edital: <http://pmbbc@hotmail.com>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [13233/14](#)
Número da Licitação: 00017/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar
Data do Certame: 01/04/2014 às 09:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 97.867,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [13234/14](#)
Número da Licitação: 00018/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
Data do Certame: 01/04/2014 às 11:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 94.694,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [13235/14](#)
Número da Licitação: 00019/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
Data do Certame: 01/04/2014 às 14:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 49.200,00

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [13236/14](#)
Número da Licitação: 21418/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE MOTONIVELADORAS 120B E G 930 PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.
Data do Certame: 02/04/2014 às 16:00
Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 524, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [13240/14](#)
Número da Licitação: 21419/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO "ESMERALDA" PARA PLANTIO EM PRAÇAS, CANTEIROS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.
Data do Certame: 03/04/2014 às 08:00
Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 524, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB
Valor Estimado: R\$ 135.000,00

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [13244/14](#)
Número da Licitação: 21421/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.
Data do Certame: 04/04/2014 às 14:00
Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 524, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB
Valor Estimado: R\$ 413.787,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [13246/14](#)
Número da Licitação: 00022/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA, OFTALMOLOGIA, E NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA MODALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 31/03/2014 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [13247/14](#)
Número da Licitação: 21420/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSUMO E FERRAMENTAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.
Data do Certame: 04/04/2014 às 08:00
Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 524, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB
Valor Estimado: R\$ 904.377,30



Jurisdicionado: Câmara Municipal de Lagoa de Dentro
Documento TCE nº: [13251/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições de Gasolina Comum e Óleo Lubrificante, destinados a abastecimento(s)/manutenção(ões) de veículo(s) pertencente(s) e/ou locado(s) a Casa Legislativa relativo ao exercício de 2014.
Data do Certame: 04/04/2014 às 16:00
Local do Certame: Rua Presidente Kennedy, s/n- Centro – Lagoa de Den
Valor Estimado: R\$ 13.173,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos
Documento TCE nº: [13260/14](#)
Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Selecionar empresa(s) para o Fornecimento de Peças e acessórios para manutenção da frota municipal de Brejo dos Santos/PB
Data do Certame: 31/03/2014 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura de Brejo dos Santos
Valor Estimado: R\$ 100.000,00
Observações: Edital; demais documentos e mais informações na Sala de Licitação na Prefeitura de Brejo dos Santos-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d' Água
Documento TCE nº: [13263/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e lubrificante para abastecimento na cidade de João Pessoa destinado a veículo do município.
Data do Certame: 03/04/2014 às 16:30
Local do Certame: Predio da prefeitura municipal sala da licitação
Valor Estimado: R\$ 133.432,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Documento TCE nº: [13268/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A COMPRA DE PEIXE INTEIRO CONGELADO DESTINADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO À POPULAÇÃO CARENTE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.
Data do Certame: 25/03/2014 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 36.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Documento TCE nº: [13269/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À ESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.
Data do Certame: 25/03/2014 às 13:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 78.000,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: [13275/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação mensal de 01 (um) Veiculo zero KM, de qualquer marca, equipado com Ar Condicionado de fábrica, Vidros, e Travas Elétrica, Direção Hidráulica, e com todos os equipamentos exigidos por lei, destinado ao uso da Presidência desta Câmara Municipal.
Data do Certame: 01/04/2014 às 10:00
Local do Certame: Sede da Camara Municipal

Valor Estimado: R\$ 23.400,00
Observações: .

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [13278/14](#)
Número da Licitação: 00009/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos, destinado a Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Data do Certame: 25/03/2014 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Valor Estimado: R\$ 79.551,55

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [13279/14](#)
Número da Licitação: 00016/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA DE 2014.
Data do Certame: 03/04/2014 às 10:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente na Sede da Prefeitura - Setor de Licitação. De Segunda à Quinta, no Horário das 08:00 às 12:00.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [13281/14](#)
Número da Licitação: 00017/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA FRESCA, CARNE DE FRANGO FRESCA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB.
Data do Certame: 03/04/2014 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente na Sede da Prefeitura - Setor de Licitação. De Segunda à Quinta, no Horário das 08:00 às 12:00.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [13282/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução dos serviços de mão de obra, para recuperação das escolas da Rede de Ensino Municipal deste município
Data do Certame: 04/04/2014 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Valor Estimado: R\$ 75.706,47

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [13283/14](#)
Número da Licitação: 00018/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB.
Data do Certame: 03/04/2014 às 16:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente na Sede da Prefeitura - Setor de Licitação. De Segunda à Quinta, no Horário das 08:00 às 12:00.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [13286/14](#)
Número da Licitação: 00010/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução dos serviços de Assessoria Técnica Especializada nas áreas administrativa e de gestão - Consultoria junto a esta Prefeitura
Data do Certame: 25/03/2014 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Valor Estimado: R\$ 36.000,00



Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto
Documento TCE nº: [13287/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos, destinado ao Fundo de Saúde deste município
Data do Certame: 25/03/2014 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Valor Estimado: R\$ 79.696,25

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto
Documento TCE nº: [13288/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução dos serviços de Assessoria Técnica Especializa nas áreas administrativa e de gestão - Consultoria junto ao Fundo de Saúde desta município
Data do Certame: 20/03/2014 às 14:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Valor Estimado: R\$ 36.000,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: [13296/14](#)
Número da Licitação: 00010/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município, em atendimento ao Decreto Lei 12.305/2010-Política Nacional de Resíduos Sólidos-PNRS), Decreto 7.404/2010 – Regulamenta a Lei 12.305/2010
Data do Certame: 31/03/2014 às 08:30
Local do Certame: sala de licitação

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: [13298/14](#)
Número da Licitação: 00011/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição de medicamentos de forma parcelada destinado a farmácia básica do município de vista serrana conforme anexo I do edital.
Data do Certame: 31/03/2014 às 09:40
Local do Certame: sala de licitação

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Mulungú
Documento TCE nº: [13299/14](#)
Número da Licitação: 00010/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Fármacos Psicotrópicos destinados ao atendimento da população municipal até dezembro 2014
Data do Certame: 03/04/2014 às 08:30
Local do Certame: PRÉDIO DA PREFEITUA

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Mulungú
Documento TCE nº: [13300/14](#)
Número da Licitação: 00011/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parcelada de Fármacos Farmácia Básica destinados ao atendimento da população do municipal até dezembro 2014.
Data do Certame: 03/04/2014 às 14:00
Local do Certame: PRÉDIO DA PREFEITUA

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Araçagi
Documento TCE nº: [13301/14](#)
Número da Licitação: 00008/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 07/04/2014 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Araçagi-PB
Valor Estimado: R\$ 44.930,00

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Araçagi
Documento TCE nº: [13302/14](#)
Número da Licitação: 00009/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS PELA TABELA ABC FARMA.
Data do Certame: 14/04/2014 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Araçagi-PB
Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [13303/14](#)
Número da Licitação: 00018/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 01/04/2014 às 07:30
Local do Certame: Sala da sede da CPL da Prefeitura de Picuí-PB
Valor Estimado: R\$ 322.240,00
Site do Edital: <http://www.picui.pb.gov.br>

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [13304/14](#)
Número da Licitação: 00019/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA
Data do Certame: 01/04/2014 às 10:30
Local do Certame: Sala da sede da CPL da Prefeitura de Picuí-PB
Valor Estimado: R\$ 48.075,00
Site do Edital: <http://www.picui.pb.gov.br>

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Documento TCE nº: [13307/14](#)
Número da Licitação: 00025/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção dos gabinetes odontológicos da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes no edital, conforme solicitação da Secretaria de Saúde
Data do Certame: 01/04/2014 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Valor Estimado: R\$ 25.600,00
Site do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/index.php?id=pregoes>

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [13308/14](#)
Número da Licitação: 00024/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO 25 (VINTE E CINCO) LIXEIRAS FIXAS, CONFECIONADAS EM TUDO GALVANIZADO, COM TELA MOEDA, COM 1,20m DE ALTURA E CAPACIDADE MÍNIMA PRA 50 LITROS, PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE LIMÃO COM LETREIROS NA COR BRANCA CONTENDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO: "PREFEITURA DE BOA VISTA – LIMPEZA PÚBLICA"
Data do Certame: 01/04/2014 às 09:00
Local do Certame: na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [13309/14](#)
Número da Licitação: 00022/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Pneus (incluso alinhamento e balanceamento), câmaras de Ar e protetores, destinados às diversas Secretarias do município, conforme solicitação da Secretaria de Administração



Data do Certame: 01/04/2014 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Valor Estimado: R\$ 558.387,00
Site do Edital:
<http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/index.php?id=pregoes>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [13311/14](#)
Número da Licitação: 00022/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de peças e contratação de serviços para atender as necessidades da Frota de São João do Rio do Peixe.
Data do Certame: 07/04/2014 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
Valor Estimado: R\$ 710.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta
Documento TCE nº: [13312/14](#)
Número da Licitação: 00009/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Procedimentos de Patologia Clínica, de Média e Alta Complexidades, em Nível Ambulatorial, de acordo com a Tabela de Procedimentos Especificada, solicitação feita através da Secretária Municipal de Saúde.
Data do Certame: 07/04/2014 às 10:00
Local do Certame: Secretaria de Finanças na Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 95.666,18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta
Documento TCE nº: [13313/14](#)
Número da Licitação: 00010/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de equipamentos para laboratório com inclusão de insumos, kits e reagentes necessários à realização de exames laboratoriais; capacitação de pessoal e cessão de um funcionário para marcação e digitação dos resultados dos referidos exames sem ônus para a contratante w com todos os direitos trabalhistas por conta da contratada.
Data do Certame: 08/04/2014 às 10:30
Local do Certame: Secretaria de Finanças na Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 81.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [13314/14](#)
Número da Licitação: 00021/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender as demandas da Prefeitura de São João do Rio do Peixe.
Data do Certame: 07/04/2014 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Documento TCE nº: [13315/14](#)
Número da Licitação: 00026/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Pneus (incluso alinhamento e balanceamento), câmaras de Ar e protetores, destinados às atividade do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Data do Certame: 01/04/2014 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Valor Estimado: R\$ 101.972,50
Site do Edital:
<http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/index.php?id=pregoes>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Cajazeiras
Documento TCE nº: [13316/14](#)
Número da Licitação: 00009/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Pneus (incluso alinhamento e balanceamento), câmaras de Ar e protetores, destinados à Secretaria de Ação Social do município de Cajazeiras, conforme solicitação
Data do Certame: 01/04/2014 às 12:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Valor Estimado: R\$ 4.610,00
Site do Edital:
<http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/index.php?id=pregoes>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas
Documento TCE nº: [13334/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE (01) UM VEICULO 0KM TIPO POPULAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB
Data do Certame: 02/04/2014 às 15:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Valor Estimado: R\$ 32.000,00
Site do Edital: <http://pmcaraubas@hotmail.com>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas
Documento TCE nº: [13338/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM TIPO POPULAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS - PB.
Data do Certame: 02/04/2014 às 16:30
Local do Certame: SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 32.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [13343/14](#)
Número da Licitação: 00009/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DURANTE OS DIVERSOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DAS SECRETARIAS E EVENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
Data do Certame: 01/04/2014 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA
Valor Estimado: R\$ 84.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [13346/14](#)
Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma empresa para aquisição de Lixeiras em ferro com tampa e suporte de chão, destinadas ao município de Santa Luzia/PB.
Data do Certame: 08/04/2014 às 14:30
Local do Certame: Pç. Estanislau de Medeiros, s/n, B: Antônio Bento
Valor Estimado: R\$ 84.266,67
Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08h às 12h. Através do pregoeiro e sua equipe de apoio, fone:(83)3461 2299.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas
Documento TCE nº: [13349/14](#)
Número da Licitação: 00014/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender a Secretaria de Transportes do Município
Data do Certame: 08/04/2014 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
Observações: PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS (FAMUP).



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubati
Documento TCE nº: [13356/14](#)
Número da Licitação: 00011/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE 1.000 HORAS DE TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA, DESTINADO AO CORTE DE TERRAS DE PEQUENOS AGRICULTORES, DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB.
Data do Certame: 01/04/2014 às 16:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
Valor Estimado: R\$ 82.000,00
Observações: O edital está disponível na Sala de Licitações na Prefeitura, podendo ser retirado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00hs.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [13358/14](#)
Número da Licitação: 00010/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE TAPEROÁ.
Data do Certame: 01/04/2014 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA
Valor Estimado: R\$ 366.750,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [13360/14](#)
Número da Licitação: 00002/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: LOTE I – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO SÍTIO GAMELEIRA; LOTE II – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO POVOADO SÃO TOMÉ
Data do Certame: 07/04/2014 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Valor Estimado: R\$ 173.620,87

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [13361/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL DESTINADO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL SOFIA DE CASTRO COSTA
Data do Certame: 02/04/2014 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Valor Estimado: R\$ 43.332,53

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [13362/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL SOFIA DE CASTRO COSTA
Data do Certame: 03/04/2014 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Valor Estimado: R\$ 429.386,75

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú
Documento TCE nº: [13364/14](#)
Número da Licitação: 01008/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições Parceladas de Gêneros Alimentícios diversos, destinados ao atendimento da MERENDA ESCOLAR, CRECHE MUNICIPAL, PETI, CESTAS BÁSICAS E CAPS.
Data do Certame: 02/04/2014 às 10:30
Local do Certame: PREDIO PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó
Documento TCE nº: [13365/14](#)
Número da Licitação: 00013/2014

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos do Município.
Data do Certame: 03/04/2014 às 08:00
Local do Certame: Avenida Senador Rui Carneiro 355, Centro
Valor Estimado: R\$ 149.285,00
Site do Edital: <http://www.saovicentadoserido.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó
Documento TCE nº: [13372/14](#)
Número da Licitação: 00014/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Destinada ao Fornecimento de Pneus e Acessórios Destinados a Frota de Veículos do Município.
Data do Certame: 03/04/2014 às 11:00
Local do Certame: Avenida Senador Rui Carneiro 355, Centro
Valor Estimado: R\$ 228.392,23
Site do Edital: <http://www.saovicentadoserido.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé
Documento TCE nº: [13380/14](#)
Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2014
Data do Certame: 02/04/2014 às 09:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [13382/14](#)
Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Gás GLP em Botijões de 13 kg e Vasilhame; e Água Mineral ou Purificada e Vasilhame de 20 Litros destinados a diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Itaporanga-PB.
Data do Certame: 09/04/2014 às 10:00
Local do Certame: RUA SALOMÉ PEDROSA, 34- CASA, SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 205.500,00
Site do Edital: <http://charlessilva.ita@hotmail.com>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [13385/14](#)
Número da Licitação: 00023/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviço para o Fornecimento de Refeições (Tipo quentinha), objetivando o atendimento de diversas Secretarias deste município de Cajazeiras - PB
Data do Certame: 02/04/2014 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Valor Estimado: R\$ 88.000,00
Site do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/index.php?id=pregoes>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Documento TCE nº: [13390/14](#)
Número da Licitação: 00006/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios, destinados a atender as necessidades das secretarias deste município.
Data do Certame: 27/03/2014 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna
Documento TCE nº: [13391/14](#)
Número da Licitação: 00002/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA



CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CIMITÉRIO MUNICIPAL - ARARUNA/PB

Data do Certame: 28/03/2014 às 16:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Valor Estimado: R\$ 70.807,96

Observações: O CERTAME SERA REALIZADO NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR MOREIRA, 21, ARARUNA/PB

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 14/03/2014:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Documento TCE nº: [12026/14](#)

Número da Licitação: 00017/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada composta por 01 Trator sobre Rodas novo, zero h/km, movido a diesel.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 18/03/2014:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Soledade

Documento TCE nº: [12423/14](#)

Número da Licitação: 00007/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 19/03/2014:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Documento TCE nº: [12641/14](#)

Número da Licitação: 00001/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Obra Civil Pública de Construção de Unidade Escolar com Seis Salas de Aula, Conforme Projeto Básico.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 20/03/2014:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: [12806/14](#)

Número da Licitação: 00036/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração até dezembro de 2014
